



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

113/521.1

PORTARIA Nº 88/DPC, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Prorroga o prazo de credenciamento estabelecido no art. 5º da Portaria nº 163, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, combinada com o contido no art. 14, da Lei nº 7.573, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 30 de novembro de 2023, o prazo do credenciamento da MBMARTINS LTDA-ME, CNPJ 12.475.327/0001-07, para ministrar o Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Convés (CFAQ-MOC), no município de Niterói - RJ, sob a jurisdição do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), fundamentado na NORMAM-30/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor